



DECRETO Nº 03176/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 63.171,05 (sessenta e três mil cento e setenta e um reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	179	BLATB	248	9.907,50
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	BLATB	248	20.954,25
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	BLATB	248	3.780,54
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692	FES	255	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	238	BLVGS	250	13.671,56
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	BLVGS	250	13.441,81
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	698	BLVGS	250	215,39
TOTAL DE CRÉDITOS				63.171,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	63.171,05
TOTAL DE RECURSOS	63.171,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL